

Autoportante

Descrição:

O guarda-corpo **SECURILISSE® evo GCE-PL** pode ser utilizado para conferir segurança a coberturas inacessíveis ao público, **sem impactar a estanqueidade, nem desmontar a cobertura.**

A conceção simplificada da placa de base, fornecida soldada ao montante, e a montagem através de 4 parafusos autoperfurantes idênticos em inox por montante, tornam este produto económico e rápido de instalar.

Detalhes:

Matéria: Alumínio

Acabamento: Bruto, anodizado ou termolacado

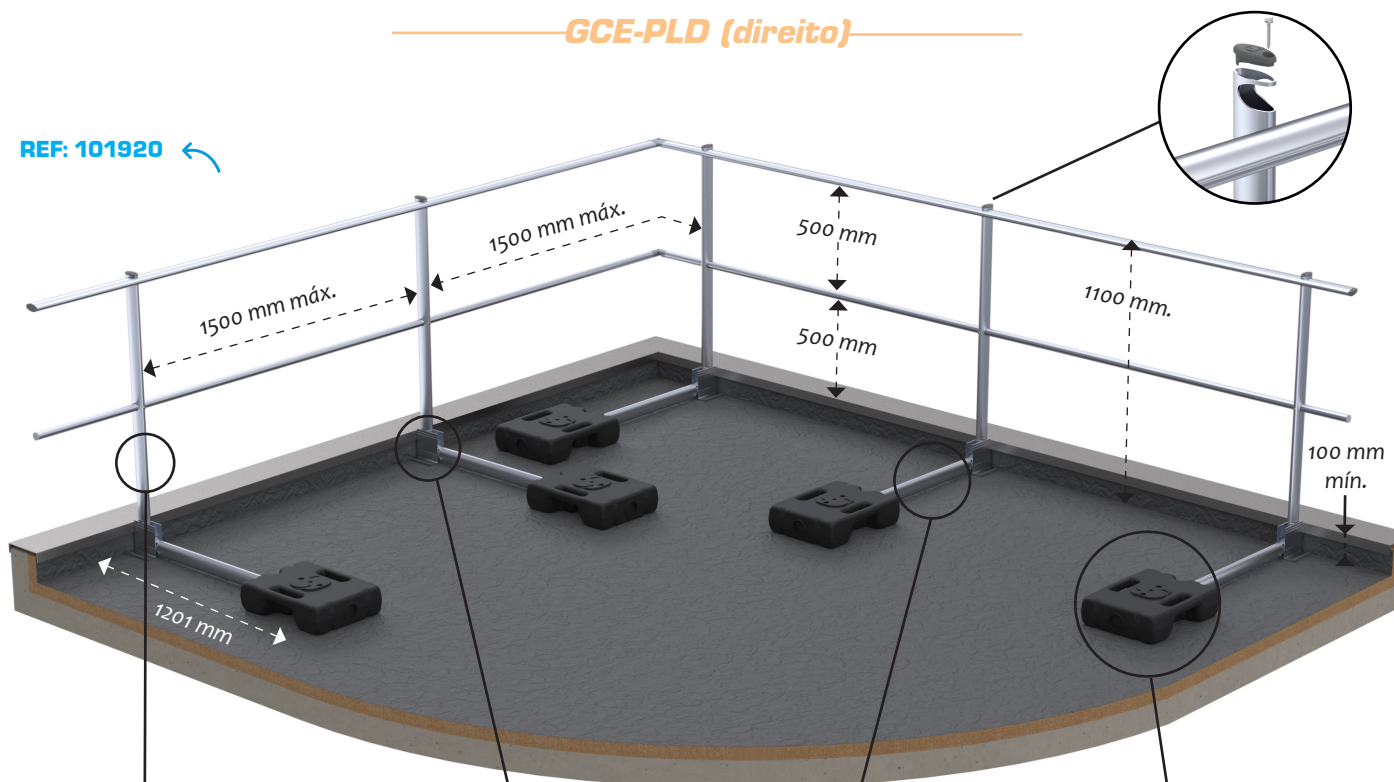
Versões existentes: Direita e inclinada

Montagem: Fornecido com instruções, planos disponíveis na Internet: <http://extranet.somain.fr>



GCE-PLD (direito)

REF: 101920

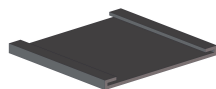


REF: 101908

Montante direito com placa de base soldada.

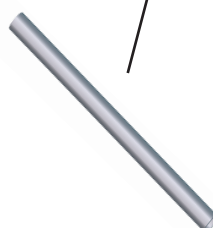
REF: 101967

Sola resistente para encaixar por baixo da placa de base.



REF: 100543

Perna de apoio.



REF: 101648

Contrapeso de 25 kg com envelope PEAD.



Acessórios para rodapé:



REF: 101289

Batente para colar: utiliza-se em caso de ausência de parapeito.

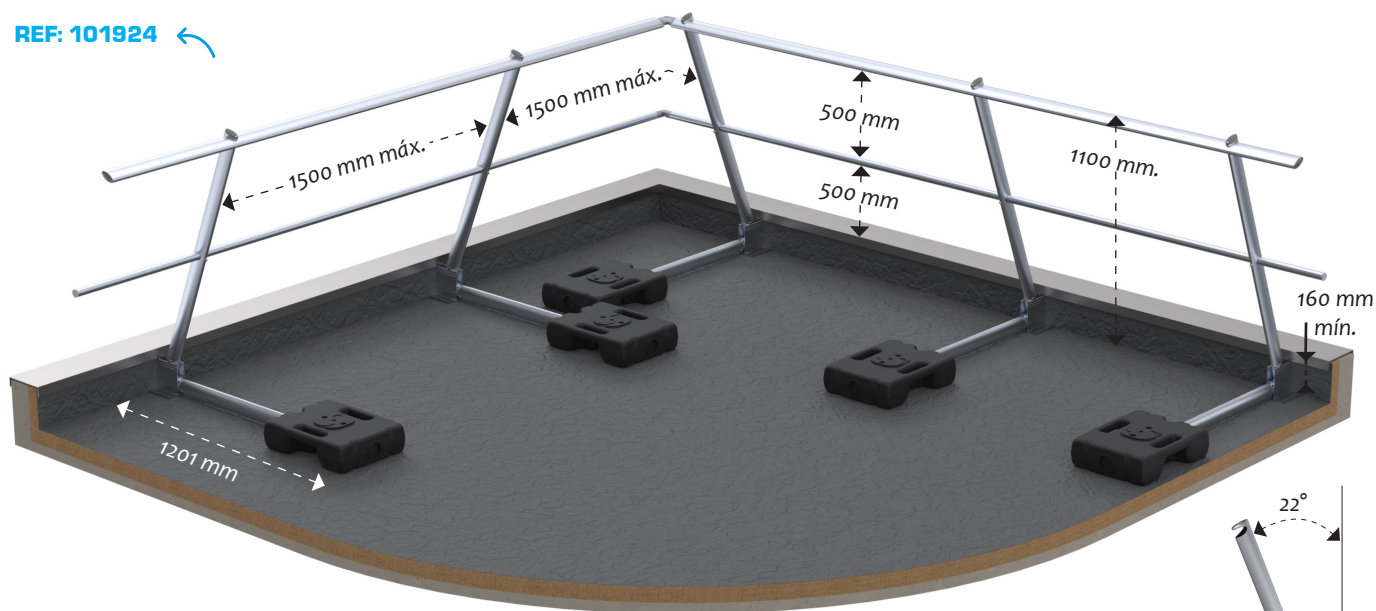


REF: 101445

Fixação do rodapé: utiliza-se quando o parapeito é inferior a 100 mm.

GCE-PLI (inclinado)

REF: 101924



REF: 101925

Vertical inclinado com placa de base soldada.

GC-PLR (rebatível)

O Guarda-corpos **SECURILISSE® autoportant rabattable** reúne todos os benefícios do guarda-corpo **SECURILISSE® autoportant**. Permite satisfazer as exigências estéticas mais limitativas graças ao seu sistema de quadros rebatíveis. A estabilidade do guarda-corpo é assegurada pelos contrapesos com envelope PEAD que garantem igualmente a estanqueidade do edifício.



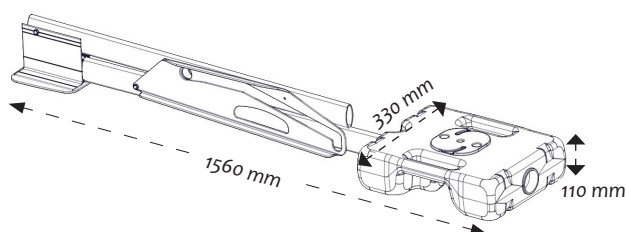
REF: 007100

Kit guarda-corpo autoportante rebatível de 4,5 ml.
Fornecido com 3 contrapesos de 25 kg com envelope PEAD.



REF: 100883

Kit ângulo para guarda-corpo autoportante rebatível.



Acessórios para rodapé:



REF: 101289

Batente para colar: utiliza-se em caso de ausência de parapeito.



REF: 101445

Fixação do rodapé: utiliza-se quando o parapeito é inferior a 100 mm.